



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº 006 /2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E EU PROMULGO A:

### RESOLUÇÃO:

Art.1º - Ficam aprovados o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 005/2005.


Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Floriano, enviará no prazo de 05 (cinco) dias, cópia xerográfica do Relatório e respectivas conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução Nº 005/2005, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas, a Chefe do Poder Executivo com vistas a opinar sobre o presente relatório e conhecedor dos fatos apresentados, promover a responsabilidade civil ou criminal e administrativas dos infratores.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se , Cumpra-se

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2005.

  
Jacinto Catelan Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Publicado no quadro de avisos da  
CMMF no período de 02/08/2005  
a 05/09/2005  
  
Glória Basilio  
Servidor responsável

Rua Clara Endlich, nº 97- Centro- Marechal Floriano- tel(27)3288-1925-ES